

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA EM SECRETARIADO
EDITAL Nº 11/ABPSEC/2019, de 23 de outubro de 2019

A Associação Brasileira de Pesquisa em Secretariado (ABPSEC), por meio de seu Comitê Científico, torna pública a abertura do processo de seleção de coordenadores para os Grupos de Trabalho (GT) do XII Encontro Nacional dos Estudantes de Secretariado (ENESEC), conforme as condições dispostas neste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Os Grupos de Trabalho, bem como as temáticas tem como objetivo direcionar as submissões de manuscritos para o XII ENESEC.

1.2 Os Grupos de Trabalho disponíveis para o XII ENESEC, com suas respectivas temáticas são:

GT 1 - Desenvolvimento científico do campo secretarial Tema 1: Teoria Secretarial Tema 2: Pesquisa em Secretariado
GT 2: Formação profissional e docente em Secretariado Tema 1: Docência em Secretariado Tema 2: Formação Profissional - Ensino, Aprendizagem e Prática Extensionista
GT 3: Secretariado e Atuação Profissional Tema 1: Mercado de Trabalho Tema 2: Assessoria Secretarial Tema 3: Consultoria e Empreendedorismo no secretariado Tema 4: Atuação do Secretário em Eventos
GT 4: Gestão e Competências Secretariais Tema 1: Gestão Secretarial Tema 2: Competências Secretariais
GT 5: Linguagem e idiomas no contexto secretarial Tema 1: Línguas materna e estrangeira no Secretariado Tema 2: Gêneros textuais/discursivos associados às atividades profissionais do secretariado
GT 6: Identidade e Diversidade no Secretariado Tema 1: Identidade Secretarial e a Diversidade no contexto de atuação profissional Tema 2: Questões de Gênero
GT 7: Sustentabilidade no Secretariado Tema 1: Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental
GT 8: Outros temas correlatos ao Secretariado

1.3 Os coordenadores de Grupo de Trabalho integram, automaticamente, a comissão científica do evento.

1.4 Os coordenadores de Grupo de Trabalho participarão do processo de avaliação dos trabalhos enviados ao GT sob sua responsabilidade, atuando:

- a) na avaliação prévia (*Desk Review*), antes do envio aos avaliadores, garantido o não reconhecimento da autoria;

- b) na leitura dos trabalhos;
- c) no estímulo ao debate durante as apresentações, provendo a interação entre os participantes, uma vez que, ações dessa natureza podem auxiliar o(s) autor(es) no aperfeiçoamento do trabalho.

1.5 Após a avaliação prévia do Coordenador do Grupo de Trabalho, o Comitê Científico encaminhará os manuscritos para, pelo menos, dois avaliadores, que emitirão parecer qualitativo do texto com base nos critérios do evento e quantitativo emitindo uma nota de zero (0) a dez (10). A avaliação será realizada pelo sistema *Double Blind Review* (avaliação cega por pares), garantindo o não reconhecimento da autoria do texto, bem como dos pareceristas.

1.6 Os coordenadores de Grupo de Trabalho, assim como os membros do comitê científico, não poderão concorrer na premiação geral do evento.

1.7 Os coordenadores de Grupo de Trabalho, assim como os membros do comitê científico, poderão concorrer como autores ou coautores de trabalhos científicos em categoria específica, conforme estabelecido no Edital 10/ABPSEC/2019, que regulamenta a submissão de trabalhos científicos ao XII ENESEC.

2 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para coordenador de Grupos de Trabalho deverão ocorrer de 23 de outubro de 2019 a 21 de novembro de 2019, via formulário próprio, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZdtbZSJaefA4RZyssi8wf1VIUjj6AxiqU9pf0j2pmkFazsw/viewform>

3.3 Estão aptos a inscreverem-se para coordenadores de Grupos de Trabalho os Associados ABPSEC que:

- a) membros Fundadores ou Efetivos em dia com sua filiação;
- b) que tenham, no mínimo, título de mestre;
- c) que comprovem experiência acadêmico-científica na área temática proposta.

3.4 A comprovação documental referentes às alíneas b e c do item 3.3 deverá ser realizada via currículo Lattes.

3.5 Os interessados deverão inscrever-se em um Grupo de Trabalho, indicando a respectiva temática.

3.6 Os interessados poderão inscrever-se em apenas um Grupo de Trabalho e em apenas uma temática.

4 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

4.1 O Comitê Científico avaliará as inscrições mediante análise do currículo lattes. Não será necessário o envio de comprovantes do que consta registrado no citado currículo. Pois, se constatada qualquer irregularidade com o declarado, a qualquer tempo o Comitê Científico procederá com o indeferimento da inscrição, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

4.2 Caso haja mais de uma inscrição apta, para o mesmo Grupo de Trabalho, será coordenador aquele que fez a inscrição primeiro.

4.3 Caso não haja inscrições para determinado Grupo de Trabalho, o Comitê Científico convidará pessoal especializado para assumir a coordenação.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A Divulgação dos resultados será feita no site do evento até o dia 18 de dezembro de 2019.

5.3 Após a divulgação dos resultados, os proponentes deverão confirmar sua participação no evento, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2019.

5.4 Os Coordenadores de Grupos de Trabalho deverão inscrever-se no evento até o dia 11 de abril de 2020, no entanto, serão isentos do pagamento da respectiva taxa.

5.5 A comissão organizadora do evento não irá custear as despesas com passagem e hospedagem dos coordenadores dos Grupos de Trabalho.

6 CASOS OMISSOS

6.1 Caberá ao Comitê Científico avaliar casos omissos e situações não previstas neste Edital.

6.2 Informações adicionais podem ser obtidas junto a ABPSEC, pelo e-mail: comitecientifico@abpsec.com.br

Luci Mari Aparecida Rodrigues

Presidente do Comitê Científico

Débora Carneiro Zuin

Presidente da ABPSEC